



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28.01.02/2022.01-DP**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA** da Prefeitura Municipal de **Amontada**, consoante autorização, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Aquisição de máscaras PFF2 ou N95, destinadas a atender as demandas da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Amontada.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 2º, I, da Lei Federal nº 14.217/2021, nesses termos:

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, enquanto perdurar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) declarada em decorrência da infecção humana pelo coronavírus SARS-CoV-2, fica a administração pública direta e indireta de todos os entes da Federação e dos órgãos constitucionalmente autônomos autorizada a:

- I - dispensar a licitação;
- II - realizar licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, com prazos reduzidos;
- e
- III - prever em contrato ou em instrumento congênere cláusula que estabeleça o pagamento antecipado.

Entrou em vigor a Lei 14.217/21, que autoriza a administração pública a comprar, com dispensa de licitação, insumos, bens e serviços, inclusive de engenharia, para o enfrentamento da pandemia de Covid-19.

Segundo a nova lei, a medida poderá ser adotada enquanto vigorar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) decretada pelo Ministério da Saúde.

O texto prevê que a dispensa de licitação só poderá ocorrer nos casos em que haja necessidade de pronto atendimento à situação de emergência e risco à segurança de pessoas, de obras, de prestação de serviços, de equipamentos e de outros bens, públicos ou particulares.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

CONSIDERANDO que estudos científicos demonstram a necessidade de uso de máscaras N95, PFF2 ou similares para a efetiva proteção contra a variante ômicron, notadamente em atividades e ambientes de maior exposição ao risco de contrair o vírus conforme prevê o Decreto Estadual Nº34.513 de 15 de janeiro de 2022.

Em razão do Decreto Estadual Nº34.513 de 15 de janeiro de 2022 exigir esse tipo de máscara e que já estava previsto iniciar o calendário letivo no dia 31/01/22, para que não ocorra atraso no início das aulas é necessário fazer a dispensa de licitação, não sendo viável pelo curto período de tempo a realização de um processo licitatório. Vale ressaltar que a presente contratação direta está respaldada no art. 2º, I, da Lei Federal nº 14.217/2021

**ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Assim, a escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa GAP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, com endereço na ST SGCV (ST GARAGENS E CONCES DE



**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL



VEICULOS) LOTE 15 BLOCO C, ZONA INDUSTRIAL (GUARA), BRASÍLIA/DF, inscrita no CNPJ nº 37.195.984/0002-02, porque dentre as empresas/pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto contrato, possui os documentos legais e também apresentou preço de mercado.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta escolhida recaiu sobre empresa que realiza o objeto com preço de mercado, sendo portanto vantajoso ao município, com base nas pesquisas de preços encaminhadas a esta Comissão de Licitação, estando os preços compatíveis com a realidade mercadológica. O valor global propostos foi de R\$ 143.520,00 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais).

Amontada, 31 de Janeiro de 2022.

  
**Jerffson Bruno Oliveira**  
Secretário de Educação e Cultura



**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL



## DESPACHO

Senhor(a) Assessor Jurídico(a),

Encaminho a V. Senhoria, o Processo de Dispensa de Licitação nº 28.01.02/2022.01-DP, que trata da Aquisição de máscaras PFF2 ou N95, destinadas a atender as demandas da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Amontada, para análise e aprovação da minuta contratual, conforme art. 38 da Lei 8.666/1.993.

Amontada/CE, 31 de Janeiro de 2022.

  
**Jerfison Bruno Oliveira**  
Secretário de Educação e Cultura

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 2º, I, da Lei Federal nº 14.217/2021, e o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 28.01.02/2022.01-DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para Aquisição de máscaras PFF2 ou N95, destinadas a atender as demandas da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Amontada, com a empresa GAP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, com endereço na ST SGCV (ST GARAGENS E CONCES DE VEICULOS) LOTE 15 BLOCO C, ZONA INDUSTRIAL (GUARA), BRASÍLIA/DF, inscrita no CNPJ nº 37.195.984/0002-02, com valor global de R\$ 143.520,00 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais), período de vigência até 31 de dezembro de 2022

Amontada, 31 de Janeiro de 2022.



**Jerffson Bruno Oliveira**  
Secretário de Educação e Cultura



**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL



**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 28.01.02/2022.01-DP**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Aquisição de máscaras PFF2 ou N95, destinadas a atender as demandas da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Amontada.

**FAVORECIDA:** GAP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, com endereço na ST SGCV (ST GARAGENS E CONCES DE VEICULOS) LOTE 15 BLOCO C, ZONA INDUSTRIAL (GUARA), BRASÍLIA/DF, inscrita no CNPJ nº 37.195.984/0002-02.

**VALOR GLOBAL R\$: R\$ 143.520,00** (cento e quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801 12 361 0600 2.048; 0801 12 365 0610 2.053; 0801 12 122 0110 2.039; 3.3.90.39.00;

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 2º, I, da Lei Federal nº 14.217/2021, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Amontada, 31 de janeiro de 2022.

  
**Jerffson Bruno Oliveira**  
Secretário de Educação e Cultura



**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL



## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

**CERTIFICAMOS** que o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **28.01.02/2022.01-DP**, para Aquisição de máscaras PFF2 ou N95, destinadas a atender as demandas da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Amontada, foi devidamente afixado no *dia 31 de Janeiro de 2022*, no flanelógrafo do órgão contratante, bem como no Paço da Prefeitura Municipal, para fins de eficácia dos atos e com embasamento no *Recurso Especial nº 105 - Ceará (96/0053484-5)*.

Amontada, 31 de Janeiro de 2022.

**Jerffson Bruno Oliveira**  
Secretário de Educação e Cultura